

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS**

**CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: ESTUDOS ESTRATÉGICOS EM
ATIVIDADE BOMBEIRIL**

ALEXANDRE COELHO DA SILVA

**ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO DO COMBATE A
INCÊNDIO PELO ENGAJAMENTO CÍVICO**

**FLORIANÓPOLIS
2018**

Alexandre Coelho da Silva

Estratégias de ampliação do combate a incêndio pelo engajamento cívico

Monografia apresentada ao Curso de Altos Estudos Estratégicos e ao Curso de Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG - UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril.

Orientadora: Prof^{fa}. Dr^a Patrícia Vendramini

**Florianópolis
2018**

Dedico este trabalho a minha esposa Renata e às minhas filhas, Laís e Letícia, por serem a razão maior de minha busca pelo crescimento pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por mais esta alegria em minha vida, ao comando-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina por seu empenho na concretização deste curso a UDESC pelos ensinamentos repassados e aos meus colegas de turma, pelos bons momentos proporcionados durante o curso. Por fim, a minha orientadora, pelo conhecimento e experiência transmitidos durante a elaboração deste trabalho.

RESUMO

O Estado de Santa Catarina é dividido em 295 municípios, dos quais, somente 161 possuem serviços de combate a incêndios sejam eles promovidos pelo órgão pertencente a Secretaria de Segurança Pública do governo, que é o Corpo de Bombeiros Militar, ou por instituições de bombeiros privados que se denominam “bombeiros voluntários”. Apesar de ser direito fundamental de todo cidadão, a segurança pública e aí se inclui o serviço de combate a incêndios, o novo modelo de gestão, o Novo Serviço Público, preconiza o envolvimento do cidadão, os grupos sociais e outros arranjos organizacionais na produção dos serviços públicos, bem como não se vislumbra um aumento no efetivo de bombeiros militares para instalar em todos os municípios um quartel do Corpo de Bombeiros. O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo apresentar uma proposta de criação de um serviço para combate a incêndios nestas cidades até então esquecidas pelo Estado, através do engajamento cívico, uma forma de coprodução entre o Estado e a população local. A fim de chegar nesta proposta foi realizada uma pesquisa exploratória em estudos sobre o histórico do serviço de bombeiros no mundo, no Brasil e em Santa Catarina sobre o engajamento e a participação da sociedade nos serviços públicos e no Corpo de Bombeiros Militar. A proposta é uma variação de projetos sociais já desenvolvidos pela corporação desde a década de 90, a fim de capacitar e equipar cidadãos dos municípios que não possuem o serviço de combate a incêndios. O projeto apresenta-se viável para execução, pois, além de ir ao encontro do que preconiza o Novo Serviço Público, os equipamentos possuem valores acessíveis aos municípios.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros; Participação social; Coprodução; Serviço público.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Presença do CBMSC no Estado.....	26
Figura 02 - Presença dos bombeiros voluntários SC.....	33
Figura 03 - Treinamento Brigada Comunitária.....	37
Figura 04 - Kit Brigadista Comunitário.....	38
Figura 05 - Curso Básico de Atendimento a Emergências.....	39
Figura 06 - Modelo de Container.....	44
Figura 07 - Conjunto de Roupa de Aproximação - EPI.....	45
Figura 08 - Equipamento de Proteção Respiratória - EPR.....	45
Figura 09 - Compressor de Ar.....	46
Figura 10 - Extintor PQS.....	47
Figura 11 - Extintor CO2.....	47
Figura 12 - Viatura posta para descarga.....	48
Figura 13 - Caminhão Pipa Adaptado.....	48
Figura 14 - Camionete 4X4, diesel.....	49
Figura 15 - Kit Pickup.....	49
Figura 16 - Camionete com Kit Pickup.....	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 -	Histórico do serviço de combate a incêndios no mundo	18
Quadro 02 -	Bombeiros Militares Brasil – Criação X emancipação	22
Quadro 03 -	Engajamento cívico X modelo de gestão pública	28
Quadro 04 -	Controle de atividades anuais.....	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Custo total da implementação da proposta.....	51
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABVESC - Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina

CBMSC - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

CO2 - Gás Carbônico

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPR – Equipamento de Proteção Respiratória

PQS - Pó Químico Seco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	11
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	12
1.3 OBJETIVOS.....	13
1.3.1 Objetivo Geral	13
1.3.2 Objetivo Específico.....	13
1.4 JUSTIFICATIVA.....	13
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 O SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNDIOS.....	17
2.1.1 O serviço de combate a incêndios no mundo.....	18
2.1.2 O serviço de combate a incêndios no Brasil.....	21
2.1.3 O serviço de combate a incêndios em Santa Catarina.....	24
2.2 MODELOS DE GESTÃO E A COPRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
2.3 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.....	30
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
4 ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO DO COMBATE A INCÊNDIO PELO ENGAJAMENTO CÍVICO.....	37
4.1 PROGRAMA BRIGADA COMUNITÁRIA.....	37
4.2 PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO.....	38
4.3 PROPOSTA - COMBATE A INCÊNDIOS COMUNITÁRIO.....	41
5 CONCLUSÃO.....	53
REFERÊNCIAS.....	56

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

O fogo faz parte da rotina da civilização, há milhares de anos, desde os primórdios da existência do ser humano. A partir de que o homem primitivo passou a controlá-lo até os dias de hoje, o fogo tem sido fonte de energia, transformação e de poder. Cardoso (2014, p.23) destaca que as sociedades, ao longo dos seus caminhos evolutivos, disseminaram o uso do fogo nas suas mais diversas formas. As sociedades complexas também iniciaram a construção do seu modelo social, a partir do desenvolvimento de tecnologia científica no uso e controle do fogo.

O fogo, ao mesmo tempo que fascina algumas pessoas, causa pânico em outras e que quando descontrolado causa grandes perdas materiais e humanas. Da necessidade de se evitar e combater os possíveis incêndios, foram criados os primeiros grupos de pessoas responsáveis por atuarem no combate às chamas. Valle (1999, p. 91) destaca que a medida que a civilização progredia e que os núcleos humanos transformavam-se em cidades populosas, o problema do incêndio começava a tomar importância, e não tardaram em aparecer as primeiras organizações permanentes de combate ao fogo, os Corpos de Bombeiros.

Hoje, no Brasil, todos os Estados contam com o serviço de Bombeiros profissionais, de caráter militar, pertencentes às Secretarias de Segurança Pública, porém, na maioria dos Estados, não são todos os municípios que contam com este serviço, somente os com maior concentração populacional.

A fim de diminuir a quantidade e os danos causados pelos incêndios, os corpos de bombeiros no Brasil, no início da década de 70, começaram a atuar na prevenção, com a criação de Normas de Segurança Contra Incêndio, exigindo que as construções instalem dispositivos de segurança contra incêndio. Cardoso (2014, p.52) destaca que as ações preventivas inverteram a lógica de atuação do Corpo de Bombeiros. As atividades de bombeiros passaram a ser realizadas de forma ativa, com a exigência da instalação de dispositivos de segurança nas edificações de uso coletivo, classificadas como de maior risco de incêndio. Ou seja, ao invés de investir no combate aos incêndios com o reforço no efetivo, tenta-se evitá-los ou diminuir os danos causados pelas chamas, com o uso de sistemas de segurança.

As exigências de sistemas preventivos contra incêndio ajudaram a diminuir os danos causados pelos incêndios, porém, o problema da falta de equipe capacitada no combate a incêndio permanece ainda hoje, em diversos municípios brasileiros.

No Estado de Santa Catarina, dos 295 municípios, atualmente um total de 134 municípios catarinenses não contam com serviços algum de combate a incêndio em suas cidades, dependendo da vinda de uma guarnição, militar ou voluntária, de algum município próximo.

A fim de se alcançar o objetivo de estar presente em todos os municípios, faz-se necessário implementar uma política de inclusão de efetivo continuada em todos os corpos de bombeiros, porém, esta é uma necessidade que vai contra o orçamento dos Estados, bem como, com a atual teoria da administração pública a qual prega um Estado mínimo, onde as dificuldades de prestação de alguns serviços e/ou a falta servidores públicos vêm sendo supridas com parcerias com a sociedade civil.

O presente trabalho de conclusão de curso visa apresentar uma nova proposta que vai ao encontro do modelo de gestão pública do Novo Serviço Público, contando com o engajamento cívico, onde o Corpo de Bombeiros Militar, a médio prazo, poderá se fazer presente em todos os municípios catarinenses. Proposta que remete ao princípio do serviço voluntariado de combate a incêndio, através de equipamentos e treinamento oferecido pela instituição à população local.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

De acordo com o Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, atualmente a instituição possui um efetivo de 2.676 bombeiros que se fossem divididos nos 295 municípios de Santa Catarina daria cerca de nove bombeiros por município, número insuficiente para manter os diversos serviços prestados pela instituição que são o de combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, vistorias, salvamento aquático, buscas, resgates aéreo, serviços administrativos, dentre outros.

Considerando que atualmente, o ingresso na corporação se dá através de concursos públicos e que depende de autorização do Governador do Estado, geralmente os concursos acabam suprimindo somente a defasagem do efetivo que vai para inatividade (aposentadoria).

Atualmente o CBMSC está no limite de uso de seu efetivo e o problema a ser enfrentado é como levar o serviço de combate a incêndios aos 134 municípios que ainda dependem deste serviço dos municípios vizinhos sem a utilização direta de bombeiros militares.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

Analisar uma alternativa para ampliação dos serviços de combate a incêndio nos municípios em que o Corpo de Bombeiros Militar não está presente.

1.3.2 Específicos

- Caracterizar o histórico do serviço de combate a incêndios e da participação da comunidade nesta atividade no mundo, no Brasil e em Santa Catarina;
- Caracterizar o histórico do serviço de Bombeiros Voluntários no mundo e no Brasil;
- Analisar com base nos modelos de gestão dos serviços públicos a ampliação dos serviços de combate a incêndio por meio do engajamento cívico;
- Relacionar os equipamentos básicos e custos para implementação da proposta.

1.4 JUSTIFICATIVA

Diante da dificuldade do CBMSC estar presente em todos os municípios catarinenses e a fim de difundir uma consciência prevencionista na população, desde a década de 90, alinhado ao modelo de administração pública do novo serviço público e da responsabilidade social, o CBMSC passou a desenvolver diversos programas contando com o engajamento cívico. São eles: o Bombeiro Comunitário, Guarda-Vidas Civis, Projeto Golfinho, Bombeiro Mirim, Operação Alerta Vermelho, Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade.

Dos programas acima mencionados, o de Guarda-Vidas Civis atende o problema da falta de efetivo de Guarda-Vidas Militares que eram utilizados nas praias e balneários do estado, durante o período de verão. Atualmente cerca de 90% do efetivo de Guarda-Vidas empregados nas praias e balneários do Estado de Santa Catarina são civis, coordenados por cerca de 10% que são bombeiros militares.

Outro programa muito importante é o de Bombeiros Comunitários, onde cidadãos da comunidade são capacitados nas técnicas de combate a incêndio de pré-hospitalar e após formados atuam de forma voluntária, como auxiliares das guarnições de serviço do Corpo de Bombeiros Militar, reforçando as guarnições em todos os quartéis aonde atua o CBMSC.

Por meio dessa parceria, convergente ao conceito de coprodução, que segundo Salm (2014) é o envolvimento entre organizações formais, sejam elas públicas ou privadas, com organizações não governamentais, sejam elas grupos da comunidade ou até o próprio cidadão, no compartilhamento de responsabilidades na produção de certos serviços públicos, que neste caso são o Corpo de Bombeiro Militar e sociedade civil. Através do programa Bombeiros Comunitários, dos 295 municípios do Estado de Santa Catarina, o CBMSC conseguiu estar presente em 130 municípios e somando aos 31 municípios que contam com a atuação do Corpo de Bombeiros Voluntários, 161 municípios estão sendo atendidos com serviços de combate a incêndio, porém, um total de 134 municípios catarinenses não contam com este serviço, dependendo da vinda de uma guarnição, militar ou voluntária, de uma cidade próxima.

Tanto o programa Bombeiros Comunitário quanto o programa Guarda-vidas civis preveem em suas legislações, que estes tipos de atividades só poderão serem realizadas com a supervisão de no mínimo um bombeiro militar, ou seja, as duas modalidades, apesar de reduzirem bastante a utilização de bombeiros militares, para serem implementadas dependem da utilização de pelo menos um bombeiro militar.

Portanto, para ampliação do programa de Bombeiros Comunitários, faz-se necessário um aumento do efetivo de bombeiros militares, mas, a realidade do Estado é a busca pela diminuição dos gastos com a "folha de pagamento" (salários), ou seja, pela dificuldade de aumento do efetivo, o CBMSC ainda não poderá estar presente nos 295 municípios catarinenses, mas, poderá se fazer presente naqueles municípios onde o CBMSC não possui base fixa.

A longo prazo, a proposta é implementar uma alternativa, aos poucos, nos 134 municípios que não possuem a presença física do CBMSC. A proposta, que a fim de não se confundir com os projetos de engajamento cívico já desenvolvidos pela corporação, será denominado “Combate a Incêndio Comunitário” que remete aos primórdios do serviço de bombeiros voluntários no mundo e vai ao encontro do modelo de gestão pública do Novo Serviço Público, bem como do plano estratégico 2018-2030 do CBMSC que destaca a importância de se atender todo o território catarinense.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este estudo está estruturado da seguinte forma:

O primeiro capítulo, já apresentado, compreende a introdução, com a contextualização do tema e problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, bem como sua justificativa.

O segundo capítulo apresenta o referencial teórico acerca dos temas centrais desse trabalho, contendo inicialmente histórico do serviço de combate a incêndios no mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Em seguida será apresentado um estudo sobre os modelos de gestão pública para discutir se as políticas estratégicas da corporação estejam amparadas nas tendências da administração pública. E por fim, um histórico do serviço voluntariado no Corpo de Bombeiros no mundo, no Brasil e em Santa Catarina.

No terceiro capítulo apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados na presente pesquisa.

No quarto capítulo será apresentada a proposta de serviço de combate a incêndios com o auxílio do engajamento cívico.

No quinto capítulo apresentam-se a conclusão e as limitações na aplicação da proposta.

Por fim, são apresentadas as referências utilizadas na pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será apresentado o referencial teórico, contendo inicialmente histórico do serviço de combate a incêndios no mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Em seguida será apresentado um estudo sobre os modelos de gestão pública analisando o engajamento cívico em cada modelo de gestão, e por fim, um breve histórico do serviço voluntariado no Corpo de Bombeiros no mundo, no Brasil e em Santa Catarina.

2.1 O SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNDIOS

Acredita-se que desde que o homem começou a dominar o fogo, surge a preocupação e a necessidade de combatê-lo no caso de um descontrole, por este motivo, alguns elementos pertencentes à sociedade foram encarregados em atuar na prevenção e/ou no combate às chamas.

De acordo com Valle (1999), foi no início desta relação homem-fogo, que o ser humano aprendeu algumas características do fogo e dentre elas a aversão pela água, seu primeiro elemento extintor e por este motivo, os equipamentos inventados para combater incêndios tinham por utilidade apenas jogar água sobre o fogo, e o seu aperfeiçoamento consistia em melhorar o alcance do jato, a quantidade de água e a mobilidade de manejo desses equipamentos.

Assim, o primeiro balde para água, que era de couro, foi melhorado quando alguém elaborou um engradado de madeira, transportado por dois homens ou mais, e que possibilitava carregar vários baldes ao mesmo tempo. Tempos depois foi inventada uma grande seringa, em bronze, com um êmbolo que impulsionava um fino jato de água de 3 a 5 metros, sendo que após alguns anos passou a ser movida por uma alavanca, o que tornou mais prática a operação. (VALLE, 1999, p.90)

Foi somente com o advento da era industrial, com o surgimento das máquinas a vapor, a combustão e elétricas que novos equipamentos de combate a incêndios foram criados, porém, ainda hoje, a água continua sendo o principal elemento extintor de incêndios, conhecida como o “agente extintor universal”.

A evolução no transporte e aplicação de água - extintor universal - para as atividades de apagar incêndios veio com as bombas

transportadas e acionadas por motores à explosão. Os serviços contaram com o aumento do número de cavalos-força dos motores dos veículos usados para o transporte de um volume maior de água e para transportar mais bombeiros, equipamentos e ferramentas. As bombas acionadas por esses motores aumentavam o alcance da água em jatos contínuos e mais eficientes. (CARDOSO, 2014, p.31)

Foi assim que surgiram os primeiros serviços de combate a incêndio e a seguir, destacam-se os principais registros históricos deste serviço no mundo.

2.1.1 O serviço de combate a incêndios no mundo

A fim de melhor organizar a ordem cronológica dos acontecimentos, foi elaborado o quadro 01 com base nos apontamentos de Valle (1999).

Quadro 01 – Histórico do serviço de combate a incêndios no mundo

ANO	LOCAL	FATO HISTÓRICO
4000 AC	CHINA	surgiram as primeiras Brigadas de Fogo, que tinham por finalidade combater os constantes incêndios nas suas palhoças e casas de bambu.
2000 AC	EGITO	existiram organizações de combate ao fogo. A areia e a água eram elementos utilizados na extinção.
1700 AC	BABILÔNIA	são lançadas as primeiras “Normas de prevenção contra incêndio”, através do “Código de Hamurabi”.
564 AC	CHINA	é formado o primeiro Grupamento de Bombeiros, como unidade formal de bombeiros que se tem notícia escrita.
365 AC	ROMA	foi criado o primeiro grupo de escravos para combate a incêndio, em virtude do incêndio do Templo de Artemisa, em Éfeso.
27 AC	ROMA	o Corpo de Bombeiros, até então composto exclusivamente de escravos, assumiu uma fisionomia estável com a criação de uma Legião de Vigilantes. A legião de 2.000 homens, divididos em sete Cortes, correspondente a cada uma das grandes divisões da cidade de Roma. Cada corte estava sob as ordens de um Praefectos Vigilum. Além disso, muitas casas e edifícios públicos estavam munidos de sino de alarme
70 DC	ROMA	por causa do incêndio que destruiu Roma (atribuído a Nero), oficializaram-se definitivamente os Corpos de Bombeiros militares profissionais com a criação das Cohortes Vigilum, composta por sete Cohortes de 1.000 legionários cada, com organização baseada na hierarquia e disciplina militar. Atualmente, na Itália essas Cohortes chamam-se Vigili del Fuoco.

803 DC	ROMA	Carlos Magno encarregou por lei, em cada cidade, certo número de habitantes, obrigando-os sob pena severas, do cuidado dos princípios de incêndio, mesmo durante a noite. Eram Forças de Vigilância, ou Vigilantes, semelhantes as Vigílias romanas no governo de Augusto.
872 DC	INGLATERRA	Uma das mais antigas normas de proteção contra incêndios foi promulgada, estabelecendo um toque de alerta, a partir do qual se deviam apagar os incêndios que estivessem ocorrendo naquele momento.
1189 DC	INGLATERRA	Cria a Lei sobre construções de pedra, proibindo as de madeiras ou outro qualquer material facilmente inflamável.
1212 DC	INGLATERRA	Foram criadas tropas regulares, mas particulares, para combate ao fogo, recebendo recursos materiais, veículos e equipamentos modernos para sua atuação.
1524 DC	FRANÇA	Luis IX determinou a criação de Patrulhas Especializadas, subordinadas à Patrulha Real e, por conseguinte, ao Comando do Castelo Real. Mais tarde, Francisco I atribui aos chefes de quartelões a fiscalização dos serviços de combate ao fogo, sob as ordens de lugar-tenente civil do Prefeito de Paris.
1630 DC	GRÃ-BRETANHA	as unidades de bombeiros dependentes dos governos locais, dedicavam-se aos serviços de vigilância contra incêndios e eram apoiadas legalmente para utilizar os materiais para esta atividade.
1660 DC	LONDRES	foi fundada a primeira companhia de seguros contra o fogo, a Phoenix, que passou também a fiscalizar as patrulhas de vigilância de incêndio, denominadas Brigadas de Seguro Contra Incêndio.
1697 DC	EUA	Em Boston, após um incêndio devastador, que destruiu 155 edifícios e grande quantidade de barcos, foi fundado o primeiro Departamento contra Incêndios profissional, de âmbito municipal, na América do Norte. Boston importou da Inglaterra uma bomba contra incêndios e, no Departamento, havia 12 bombeiros e um chefe.
1715 DC	EUA	a cidade de Boston já contava com seis companhias que dispunham de bombas d'água. Na mesma época também era organizado nas comunidades de Massachusetts sistema de defesa contra o fogo, tais como a exigência de que em cada casa estivessem disponíveis cinco latas (tipo balde). Em caso de incêndio era dado alarme através dos sinos das igrejas, e os moradores de cada casa passavam então a organizarem-se em grandes filas, desde o manancial mais próximo até o sinistro, passando as latas de mão em mão. Aqueles que não ajudavam eram sancionados pelo chefe dos bombeiros com multas de até U\$ 10,00.
1716 DC	FRANÇA	Devido a um grande incêndio industrial ocorrido em 1699, Demourier-Duperier, iniciou forte campanha em favor da formação de moderna força para o combate ao fogo, conseguindo afinal, em 1716, a criação oficial do primeiro grupo particular de homens destinados ao combate contra o fogo, devidamente instruídos e aparelhados. E o próprio Demourier-Duperier instalou, em sua grande oficina, eficiente material e gente especialmente preparada no combate ao fogo. Vitoriosa a idéia, com apoio integral do governo francês, formaram-se, logo depois, outras companhias particulares oficiais.

1763 DC	FRANÇA	o General Pierre Morat criou os seis primeiros grupos de bombeiros cognominados de Gardes Pompes - eram civis sem remuneração.
1792 DC	FRANÇA	Napoleão Bonaparte, percebendo que os Gardes Pompes não funcionavam, atribui-lhes caráter semimilitar, sob o nome de Compagnie de Pompes Publiques. Eram três Companhias (8 Chefes e 270 homens) com a obrigação de usar um Sabre-Briquet como distinção. Desfilaram pela primeira vez com uniformes em 1795. Por problemas financeiros relaxaram a disciplina, pois ainda não haviam assimilado integralmente a doutrina militar.
1811 DC	FRANÇA	Napoleão militariza definitivamente o Corpo de Bombeiros. Cria o Bataillon des Sapeurs Pompiers, sob o controle direto do Ministro do Interior, com Leis Militares e com direito a um soldo. Eram 576 homens divididos em quatro Companhias, todos usando obrigatoriamente fuzil-baioneta, comandados pelo Chefe de Polícia.
1821 DC	FRANÇA	no dia 7 de novembro, os Corpos de Bombeiros são integrados definitivamente às Forças Armadas, porém ainda sob o comando do Chefe de Polícia;
1822 DC	FRANÇA	os Corpos de Bombeiros passam a servir sob o comando de Coronel do Exército e são considerados uma Força Auxiliar do Exército, podendo atuar tanto na paz, como nas frentes de batalha, porque os Sapadores-Bombeiros eram os principais homens encarregados de desmontar bombas caídas e não explodidas, bem como as minas deixadas plantadas pelos inimigos (e assim até hoje, apesar de agora já existir um Grupo Especial Antibombas da Polícia). Durante as primeira e segunda Guerras Mundiais, os Bombeiros avançavam na frente para desmontar as minas inimigas.
1865 DC	INGLATERRA	o governo de sua Majestade Britânica reconheceu a necessidade de ampliar e amparar as organizações contra incêndios. Resolveu unificar as diversas companhias particulares e o Parlamento oficializou, por lei, a grande Brigada Metropolitana Contra o Fogo, que é, ainda hoje, o Corpo de Bombeiros da Inglaterra.
1889 DC	EUA	Surge a primeira escola de bombeiros dos EUA, na cidade de Boston, para transformação dos quadros profissionais de maior e menores graduações.
1940 DC	FRANÇA	durante a Segunda Guerra Mundial, quando da ofensiva alemã, estando Paris ocupada, os alemães desmobilizam o exército francês, menos os Corpos de Bombeiros que continuaram militares, porém agora sob o comando do Regimento Sachsen. Os alemães tinham consciência de que somente a disciplina militar fazia funcionar os Corpos de Bombeiros. Os bombeiros participaram de todas as atividades de Defesa Civil, transporte de refugiados, distribuição de rações, controle de arquivos militares, e outras.
1964	FRANÇA	o Batalhão de Sapadores Bombeiros é integrado à Arma de Engenharia do Exército francês.

Como pode-se observar historicamente, o serviço de combate a incêndios no mundo, surgiu do engajamento cívico, onde voluntários da comunidade se encarregavam de combater os incêndios, inicialmente com uso de baldes com água e depois com algum tipo de bomba mecânica que jogasse água em maior quantidade e distância.

Com o passar do tempo, com o crescimento da população e das cidades, este tipo de serviço realizado de forma voluntária, não atendia mais o serviço, pois, dependendo do tamanho das cidades, a demora até reunir a equipe e se deslocarem para a ocorrência, muitas vezes resultava em perda total da edificação, por este motivo fez-se necessário ter uma equipe profissional, pronta para serem acionadas.

Segundo os dados históricos, esses serviços profissionais, inicialmente surgiram privados, financiados por empresários preocupados com incêndios em suas empresas e por último o Estado assumiu esta atividade, a fim de atender todas as edificações da comunidade.

Observa-se, também, que alguns países estes serviços foram atrelados a segurança pública estaduais e em outros países foram atrelados as forças federais de segurança, como por exemplo o exército.

2.1.2 O serviço de combate a incêndios no Brasil

No Brasil, a primeira instituição de combate a incêndios foi criada pelo Imperador D. Pedro II, através de Decreto Imperial nº 1.775¹, em 2 de julho de 1856, formando o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Somente no final do Século XIX e início do Século XX que outros Estados começaram a contar com os serviços de combate a incêndio integrados as forças públicas, denominação dada as atuais Polícias Militares.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os Corpos de Bombeiros Militares passaram a ser um órgão integrante da Segurança Pública e separados da Polícia Militar.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem

¹ Regulamenta o serviço de Extinção dos incêndios. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1775-2-julho-1856-571280-publicacaooriginal-94371-pe.html>> Acesso em: 15 out. 2018.

pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares **e corpos de bombeiros militares**. (BRASIL, 1988, art. 144). (grifo nosso)

Corroborando com a separação o § 6º do mesmo artigo prevê que os Corpos de Bombeiros Militares subordinam-se, juntamente com as polícias militares, aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal e são forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro.

As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (BRASIL, 1988, art. 144 § 6º)

Seguindo o princípio da simetria constitucional, com a alteração da Constituição Federal em 1988, os Estados membros tiveram que alterar suas Constituições Estaduais a fim de adotar o mesmo modelo constitucional da União. Porém, alguns Estados alteraram suas constituições, mas não alteraram o dispositivo que tratava da separação do Corpo de Bombeiros das Polícias Militares. Atualmente no Brasil, nos Estados do Paraná e São Paulo, o Corpo de Bombeiros Militar ainda são um órgão pertencente às Polícias Militares. No quadro abaixo, destacam-se as datas de criação dos Corpos de Bombeiros Militares que tirando os do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, em todos os outros Estados foram criados dentro da Polícia Militar. No quadro também está destacado a data em que os Corpos de Bombeiros Militares foram emancipados (separados) das polícias militares, sendo na sua grande maioria, após a alteração da Constituição Federal.

Quadro 02 - Bombeiros Militares Brasil - Criação X Emancipação

UF	Sigla	Data de criação	Data de emancipação
Acre	CBMAC	04/04/1974	18/12/1990
Alagoas	CBMAL	29/11/1947	26/05/1993
Amapá	CBMAP	26/11/1975	09/07/1992
Amazonas	CBMAM	11/07/1876	26/11/1998

Bahia	CBMBA	16/05/1890	01/07/2014
Ceará	CBMCE	09/08/1925	20/04/1990
Distrito Federal	CBMDF		25/06/1966
Espirito Santo	CBMES	26/12/1912	25/08/1977
Goiás	CBMGO	05/11/1957	01/01/1990
Maranhão	CBMMA	16/04/1901	15/07/1992
Mato Grosso	CBMMT	19/08/1964	15/06/1994
Mato Grosso do Sul	CBMMS	19/08/1964	05/10/1989
Minas Gerais	CBMMG	31/08/1911	09/07/1999
Pará	CBMPA	24/11/1882	19/04/1990
Paraíba	CBMPB	09/06/1917	28/12/2007
Paraná	CBMPR	08/10/1912	-
Pernambuco	CBMPE	20/11/1887	22/06/1994
Piauí	CBMPI	18/07/1944	08/07/2003
Rio Grande do Sul	CBMRS	01/03/1895	17/06/2014
Rio Grande do Norte	CBMRN	29/11/1917	22/03/2002
Rio de Janeiro	CBMRJ		02/07/1856
Rondônia	CBMRO	1957	13/04/1998
Roraima	CBMRR	26/11/1975	19/12/2001
São Paulo	CBMSP	10/03/1880	-
Santa Catarina	CBMSC	26/09/1919	13/06/2003
Sergipe	CBMSE	01/10/1920	23/12/2005
Tocantins	CBMTO	14/12/1992	27/09/2005

Fonte: Adaptado CBMGO, 2016.

Apesar de estar previsto em todos os Estados, de acordo com o site do Governo Federal², no ano de 2013 o Brasil possuía 5.570 municípios, sendo que de acordo com a última pesquisa perfil das instituições de segurança pública, realizada também no ano de 2013 pelo Ministério da Justiça³, somente 707 cidades brasileiras possuíam Corpo de Bombeiros, ou seja, cerca de 13%, e essa realidade não tem mudado muito nos dias de hoje.

² Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/06/cresce-numero-de-municipios-no-brasil-em-2013>>. Acesso em: 15 out. 2018.

³ Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/pesquisa-perfil-2013_ano-base_2012.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

Baseado nesta deficiência de atendimento, alguns Estados, além do serviço oficial do Corpo de Bombeiros Militar, contam com os serviços de bombeiros civis, que se denominam voluntários, porém, são compostos por profissionais celetistas.

Com base na matéria publicada pela Revista Emergência (2016)⁴, denominada Cenário de Emergência / Bombeiros Brasil, e com pesquisas na internet o serviço de bombeiros voluntários se faz presente em quatro Estados Brasileiros, em Santa Catarina (31 municípios), no Rio Grande do Sul (43 municípios), em São Paulo (05 municípios) e no Espírito Santo (01 município).

2.1.3 O serviço de combate a incêndios em Santa Catarina

No Estado de Santa Catarina, a primeira instituição de Combate a Incêndio foi criada em 13 de julho de 1892 no município de Joinville. Oriundo da tradição Alemã, o Corpo de Bombeiros de Joinville, inicialmente possuía caráter voluntário, onde a população era capacitada no atendimento às situações de combate a incêndio e quando ocorria o sinistro, os bombeiros se reuniam no quartel de bombeiros, se equipavam e se deslocavam para o combate.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, foi criado no ano de 1926. No início do século XX em Santa Catarina, somente Joinville possuía o serviço de Combate a Incêndios através do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, mas, de acordo com Cardoso (2014) como a capital catarinense estava crescendo alguns incêndios começaram a assustar a população de Florianópolis o que levou o Governador da época, Hercílio Luz, criar uma seção de combate a incêndios, formada por integrantes da Força Pública, denominação dada à Polícia Militar na época.

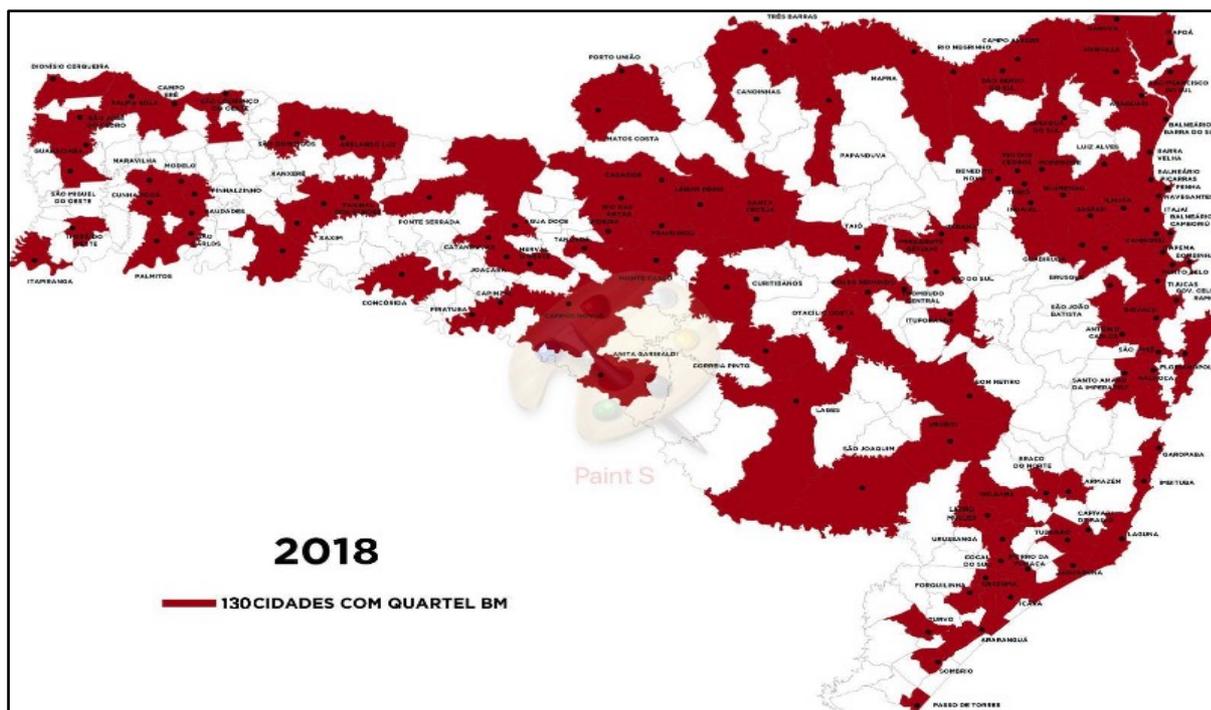
Inicialmente atendendo somente a capital Florianópolis, com o passar dos anos o serviço de bombeiros militar, assim como o serviço de bombeiros “voluntários” de Joinville (bombeiros civis remunerados mais voluntários da comunidade) foram se ramificando para outros municípios do Estado, atendendo no início da década de 90, cerca de 55 municípios, deixando os outros municípios a mercê da sorte.

⁴ Disponível em: <http://www.revistaemergencia.com.br/materias/certificadoras/apesar_de_ter_uma_cobertura_de_95,04_do_pais_pesquisa_da_revista_emergencia_mostra_que_apenas_16,16_das_cidades_possuem_postos_do_servico/JajyAc>. Acesso em: 15 out. 2018.

Diante desta situação, o então comandante do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel Milton Antônio Lazzaris, lançou uma proposta inovadora contando com o engajamento cívico. O CBMSC, instituição militar e extremamente burocrática, no ano de 1996, lançou o projeto de “Bombeiros Comunitários”, onde pessoas da comunidade foram capacitadas no atendimento de emergências, e de forma voluntária, tiram serviços, reforçando as guarnições de bombeiros militares, e desta forma, com a participação da sociedade civil, o Corpo de Bombeiros Militar expandiu seu atendimento para outros municípios, usando princípios da coprodução, conceito a ser explorado na próxima seção, onde o Estado entra com um efetivo mínimo e equipamentos, a prefeitura com a parte de aquartelamento e a sociedade civil com serviço voluntário. Este projeto foi muito bem-sucedido e hoje se tornou um dos mais importantes programas sociais desenvolvidos pela instituição. De acordo com a Coordenadoria de Programas comunitários do CBMSC, desde 1996 já foram mais de 18.000 cidadãos que foram capacitados como bombeiros comunitários e atualmente 4.362 mantêm o serviço ativo, ou seja, continuam prestando serviços juntamente com as guarnições de bombeiros e os outros cerca de 14.000 que não mantêm o serviço ativo, são cidadãos que estão no meio da sociedade capacitados a prestarem o primeiro atendimento no caso de uma emergência, ou são pessoas que com a capacitação oferecida gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros Militar, conseguiram se empregarem em serviços de bombeiros civis, em shoppings, indústrias e empresas.

Com a implementação do programa de bombeiros comunitários, o CBMSC expandiu suas atividades no estado e passou a atender 134 municípios.

Figura 01 - Presença do CBMSC no Estado



Fonte: CBMSC, 2018.

Porém, mesmo com o apoio dos bombeiros comunitários, e apesar de já ter completado 92 anos de existência, o Corpo de Bombeiros Militar ainda não conseguiu levar o serviço de combate a incêndios a toda população catarinense e este trabalho visa, através do apoio das participação social, apresentar uma nova proposta de solução que venha atender a atual condição de efetivo e de equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar.

2.2. MODELOS DE GESTÃO E A COPRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Menegasso e Salm (2009) destacam que na história da administração pública podemos identificar três modelos de administração pública que foram construídos ao longo do tempo. O primeiro modelo é extremamente de caráter burocrático e é denominado modelo da administração pública convencional, também identificada como a velha administração pública:

Moreto Netto et al (2014) corroboram com a divisão histórica da administração pública em três modelos e destaca que no passado a administração pública seguiu um viés apenas burocrático, revelando o primeiro modelo

denominado de velha administração pública que se caracteriza pela organização burocrática sob o domínio do Estado.

O Corpo de Bombeiros Militar, por pertencer à Secretaria de Estado da Segurança Pública e por ser militar, possui várias políticas e práticas ancoradas neste modelo mais burocrático, muito engessado em sua forma de administrar.

Neste modelo de gestão, a participação da sociedade é muito pequena, quase nula. O poder está centrado no estado e a atuação dos cidadãos se limitava aos ditames das Leis.

A falta de flexibilidade e agilidade operacionais, bem como a incapacidade de se adaptar a um contexto mais dinâmico imposto ao mercado e à sociedade, forçaram a velha administração pública a buscar por uma forma de administração mais focada na eficiência e na redução de gastos públicos. Diante desta situação surge o segundo modelo de administração pública.

O segundo modelo é denominado de nova gestão pública. Martins (2014, p.8) ressalta que é na década de 1990 que se inicia uma nova era na administração pública brasileira. Nesse período emerge a administração pública gerencial ou a chamada Nova Gestão Pública (*New Public Management*).

Moretto Neto et al (2014, p.168) relatam que nova gestão pública se caracteriza pela utilização da organização burocrática, pública e privada, que privilegia o mercado e as suas práticas para a prestação dos serviços públicos. Menegasso e Salm (2009) afirmam que este modelo surgiu para responder às deficiências do modelo convencional, buscando trazer para o serviço público a possibilidade de fazer o máximo possível com o mínimo necessário.

Portanto, este segundo modelo destaca-se pela aplicabilidade de modelos e práticas utilizadas no mercado, na administração pública. Os custos com o serviço público deveriam ser diminuídos e os cidadãos ser tratados como “clientes”.

Souza (2015, p. 67) destaca que neste modelo de gestão, ao invés de concentrar suas ações no aparato burocrático do Estado, a administração pública passa a ocupar a função de direção ou gerenciamento dos recursos, transferindo as iniciativas públicas ao mercado, inclusive para organizações sem fins lucrativos. Ou seja, a nova gestão pública caracteriza-se por um período de redução das funções do estado proporcionado pelas transferências, descentralizações e terceirização dos serviços, antes, desenvolvidos pelo estado.

A participação do cidadão, neste segundo modelo de gestão, ainda era muito limitado. Neste modelo,

o envolvimento do cidadão com os afazeres da organização não é considerado como uma das estratégias para a produção do bem público, a menos que seja para cooptá-lo para alcançar maior eficiência e menor custo na realização dos serviços. (MENEGASSO; SALM, 2009, p. 105).

Com o passar do tempo observou-se que somente a busca pela eficiência do serviço público baseado na redução da máquina pública e orientada pelo mercado, não foram suficientes para proporcionar um serviço de qualidade à comunidade ocorrendo mudanças significativas na relação entre cidadãos e Estado. Menegasso e Salm (2009) destacam que surge o novo modelo de serviço público que é entendido como uma extensão da cidadania, passando a ser mais permeado por virtude cívica, participação, *accountability*, controle social, envolvimento e valores dirigidos ao bem comum.

O terceiro modelo, então, é denominado de novo serviço público, uma proposta de administração pública emergente que tem seu foco principal voltado para o espaço democrático da sociedade.

Com base nos modelos de gestão pública, foi elaborado o quadro 3 a seguir destacando o nível de engajamento cívico em cada modelo de gestão.

Quadro 03 - Engajamento cívico X modelo de gestão pública

MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	CARACTERÍSTICAS	ENGAJAMENTO CÍVICO
BUROCRÁTICA	Poder centrado no Estado, autoridade de cima para baixo. Age conforme previsto em Lei.	Pouco ou quase nulo.
NOVA GESTÃO PÚBLICA	Organizações públicas descentralizadas. Redução no tamanho do governo. Age de acordo com a lei e as exigências dos consumidores.	Surgimento de agências privadas e sem fins lucrativos, para auxiliar na administração pública.
NOVO SERVIÇO PÚBLICO	Estruturas de colaboração com liderança compartilhada entre organizações públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, comunidade e cidadãos.	Envolvimento do cidadão, os grupos sociais e outros arranjos organizacionais na produção dos serviços públicos.

Fonte: Adaptado de Souza, 2015.

Como pode-se observar, o modelo emergente na administração pública, denominado Novo Serviço Público, passa a dar mais valor à participação do cidadão, o que para atingir seus objetivos, a administração pública deve trabalhar em conjunto com a sociedade, compartilhando responsabilidades. Surge então, o conceito de coprodução. Salm (2014) destaca.

Coprodução é uma estratégia que permite a produção de bens e serviços públicos por meio do compartilhamento de responsabilidades e poder entre agentes públicos, agentes privados e cidadãos. Essa articulação se estabelece por meio da sinergia que ocorre na realização dos serviços públicos compartilhados entre governo, comunidade e cidadãos que, obrigatoriamente – assim como o aparato administrativo do Estado – interagem para a produção dos bens e serviços públicos. Essa interação se efetua por meio de redes e parcerias ou outros arranjos societários dos quais participa o cidadão. (SALM, 2014, p.42).

O engajamento cívico, ou seja, a vontade de participar e ajudar, faz parte da natureza humana, Bordenave (1994, p. 17), ressalta que existe uma satisfação pessoal e íntima que desperta o cidadão para participação. Portanto a participação é inerente à natureza social do homem, tendo acompanhado sua evolução desde a tribo e o clã dos tempos primitivos, até as associações, empresas e partidos políticos de hoje. Sobre os tipos de participação cívica na gestão pública, Alexandrino (2017, p. 40) destaca dois tipos, a participação indireta através dos representantes eleitos através do processo democrático de eleição, e a participação direta, que se refere ao envolvimento e engajamento direto de cidadãos que não possuem cargos no governo, juntamente com funcionários públicos.

Bordenave (1994) destaca que:

Como nenhum homem é uma ilha e desde suas origens o homem vive agrupado com seus iguais, a participação sempre tem acompanhado - com altos e baixos - as formas históricas que a vida social foi tomando. Entretanto, no mundo inteiro nota-se hoje uma tendência para a intensificação dos processos participativos (BORDENAVE, 1994, p. 11).

Essa vontade em participar, de ser parte da solução do problema, ou seja, a participação direta do cidadão, se caracteriza como a coprodução dos serviços

públicos, ou seja, a aproximação entre estado e sociedade, que é o principal mecanismo utilizado no modelo do Novo Serviço Público.

Ronconi (2011) destaca que a coprodução do bem público refere-se à produção de forma conjunta de certo bem ou serviço que seja de interesse público.

Consiste no envolvimento de diversos segmentos da comunidade na produção dos serviços públicos, incluindo a participação direta do cidadão, em conjunto com outros agentes públicos e privados (RONCONI, 2011, p. 53).

Ou seja, neste novo modelo, nos locais onde o estado esteja se mostrando deficiente no atendimento aos cidadãos, a própria população se engaja ajudando o estado na solução do problema. Neste viés, Moretto Neto et al (2014, p. 170) destacam que o envolvimento das pessoas da sociedade pode ocorrer, em algumas circunstâncias, para demonstrar a presença do Estado. A participação dos membros da sociedade e de suas organizações na coprodução se dá de forma passiva, seja por meio de trabalho voluntário, caridoso ou de simples ator coadjuvante na prestação dos serviços públicos, podendo variar esses formatos de comunidade para comunidade.

2.3 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

O serviço de bombeiro de forma voluntária, tem demonstrado historicamente um exemplo de engajamento cívico onde a sociedade civil, de forma organizada, tomou a iniciativa a fim de resolver uma demanda reprimida na prestação deste serviço pelo estado.

Nos Estados Unidos, já entre o final do século XVI e o início do século XVII, período de colonização americana, os ingleses colonizadores, enfrentaram uma resistência dos índios americanos que atacavam as colônias ateando fogo.

Outro fator importante para o surgimento do serviço de bombeiros voluntários dos Estados Unidos, foi o frio. Nas regiões frias, as casas possuíam lareiras que as vezes iniciavam incêndios. Valle (1999), destaca:

No início dos anos 1600, os americanos começaram a construir povoados em muitos portos naturais (Charleston, Baltimore, Filadélfia, New York, Boston e outros), tendo por características

comum o conflito com indígenas. Arcos, flechas e lanças surtiam pouco efeito contra os rifles e canhões. Os índios usavam então o fogo que destruía casas, almoxarifados e suprimentos. Os relatórios descreviam os bem-sucedidos ataques indígenas. Outro fator, era o clima frio (3 a 5 meses por ano). Uso de lareira e fogões, necessários ao aquecimento, produziam incêndios, agravando a situação o fato de as edificações, além de serem de madeira, eram construídas bem próximas umas das outras visando à proteção contra os ataques dos índios. (VALLE, 1999, p.101)

Nesta época também surgiram legislações regulando a atividade de bombeiro e cada homem tornou-se um cidadão capaz de identificar em suas casas famílias e comunidades, situações de perigo. Foi previsto que toda residência tinha que ter três baldes cheios de água, colocados na entrada.

No ano de 1737, foi criado em Nova York, surgiu a primeira organização de bombeiros voluntários, coordenada pelo pelo estado.

Em Nova York, no ano de 1737, criou-se uma corporação de 84 homens 'competentes, discretos e sóbrios'. O grupo não recebia pagamentos ou benefícios, apenas o respeito de seus compatriotas. Eram comerciantes, ferreiros, armeiros, carpinteiros, cordoeiros, etc. (VALLE, 1999, p.101)

Com o passar dos anos, os serviços voluntários foram substituídos por serviços profissionais. Esta é uma característica de todas instituições de bombeiros voluntários que foram criadas. Depois de um certo tempo, se profissionalizam. Por este motivo nos Estados Unidos e também na Europa, vários países, possuem o serviço de bombeiros voluntários em algumas cidades e o serviço de bombeiros profissionais em outros.

Em 1865, os voluntários foram substituídos por equipes totalmente pagas, mas ainda com apoio de várias categorias profissionais, como advogados, banqueiros, religiosos e outros, todos unidos pela fraternidade, dedicados a um único propósito: salvar vidas e propriedades. (VALLE, 1999, p. 101)

Em Portugal em meados do século XIX, foi criada, por iniciativa de alguns cidadãos, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa. Esta iniciativa se espalhou por todo país em hoje 90% dos bombeiros portugueses, são Corpos de Bombeiros Voluntários.

Em Portugal existem cerca de 35.000 bombeiros, sendo 33.000 voluntários e 2.000 profissionais. Pertencem a 470 corporações, com 419 de voluntários ou associativos, 27 municípios e 24 privadas. Estruturam-se em:

- a) Corpos de Bombeiros Profissionais;
- b) Corpos de Bombeiros voluntários;
- c) Corpos de Bombeiros mistos. (VALLE, 1999, p. 103)

Na Alemanha, berço do bombeiros voluntários de Santa Catarina, já no início do século XII, surgiram as primeiras organizações de bombeiros voluntários tendo como equipamentos para o combate a incêndio, basicamente, vasilhames para água, machado e escadas. As cidades cresceram, a população aumentou, e no início do século XIX várias instituições de bombeiros voluntário foram criadas, sendo que a primeira instituição profissional, foi criada somente em 1851, em Berlim.

Em Meissen, em 17 de julho de 1841, criou-se o primeiro Corpo de Bombeiros Voluntários; em Durlack no ano 1846 e, em Berlim em 1851, o primeiro Corpo de Bombeiros profissionais. (VALLE, 1999, p. 105)

Atualmente a legislação alemã, prevê que as cidades com mais de 100.000 habitantes devem ter um Corpo de Bombeiros Profissional e Bombeiros Voluntários, como força complementar. Cidades médias, com mais de 50.000 habitantes têm Corpos de Bombeiros Voluntários que são integrados por elementos profissionais. Nas cidades menores e, em comunidades rurais, a proteção contra os sinistros é realizada apenas por bombeiros voluntários.

Em Santa Catarina, a Constituição Estadual prevê que o Estado deve estimular e apoiar os corpos de bombeiros voluntários.

Art. 109 — A Defesa Civil, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, tem por objetivo planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas e situações emergenciais.

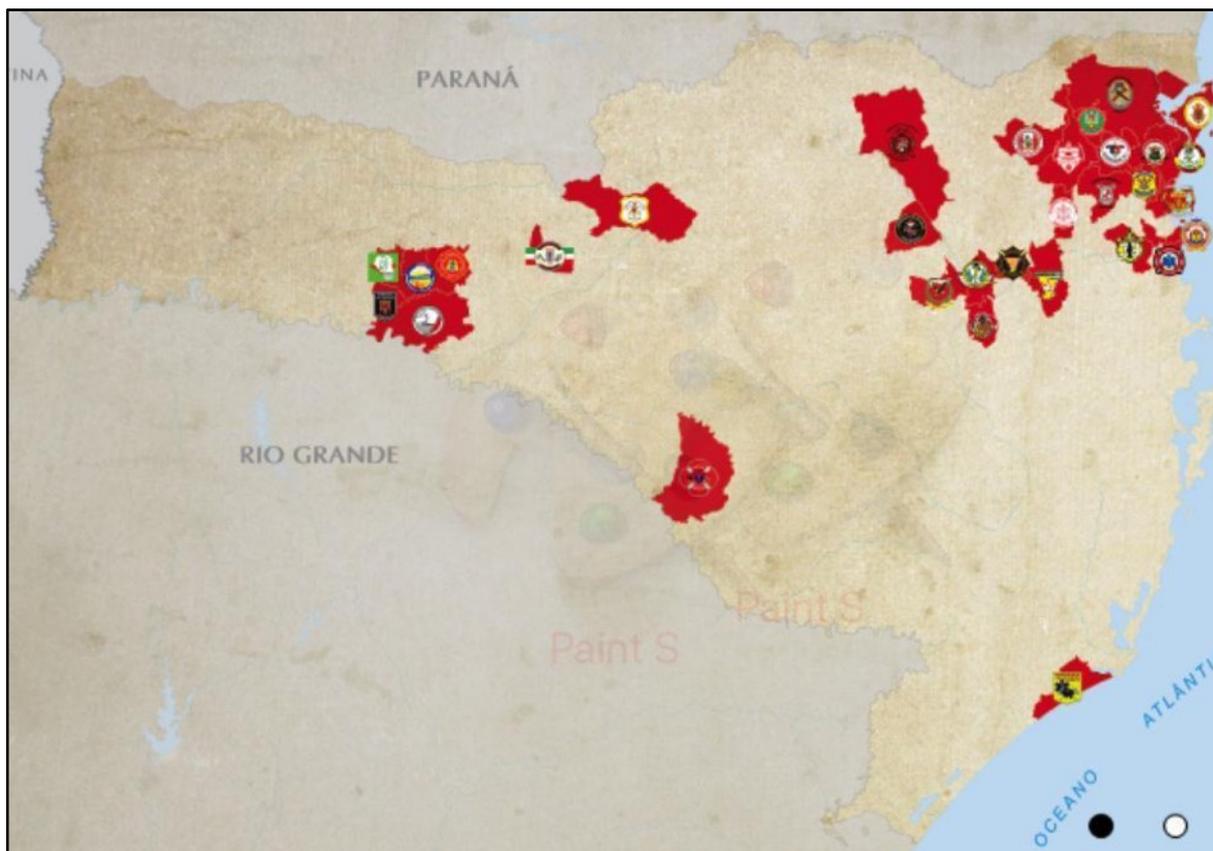
§ 1º ...

§ 2º — **O Estado estimulará e apoiará**, técnica e financeiramente, a atuação de entidades privadas na defesa civil, **particularmente os corpos de bombeiros voluntários**. (SANTA CATARINA, 1989) (grifo nosso)

Conforme informações retirada do site da ABVESC - Associação de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina, atualmente 31 municípios catarinenses contam com esta modalidade de serviço. Arabutã, Araquari, Ascurra, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Caçador, Campo Belo do Sul, Concórdia,

Corupá, Guaramirim, Ibirama, Ilhota, Indaial, Ipumirim, Irani, Itaiópolis, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Joinville, Lindóia do Sul, Lontras, Massaranduba, Navegantes, Penha, Pomerode, Presidente Getúlio, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder, Treze Tílias e Vitor Meireles.

Figura 02 - Presença bombeiros voluntários em SC



Fonte: ABVESC, 2018.

Como se pode observar, a maior concentração de bombeiros voluntários se dá no norte do Estado, no entorno de Joinville, que foi o primeiro município no Estado a possuir esta modalidade de serviços de Bombeiros.

Criado em 13 de julho de 1892, o Corpo de Bombeiros de Joinville, inicialmente possuía caráter voluntário, onde a população era capacitada no atendimento as situações de combate a incêndio e quando ocorria o sinistro os bombeiros se reuniam no quartel de bombeiros, se equipavam e deslocavam para o combate.

Com o passar dos anos este tipo de solução, não atendia mais a demanda das ocorrências de incêndio, pois e com o crescimento da cidade os voluntários começaram a demorar para se reunirem e irem atender as ocorrências, que quando aconteciam em algum ponto mais distante da cidade, quando a guarnição chegava no local, não se restava mais nada para fazer.

Diante desta nova realidade no ano de 1972, foi instituída em Joinville guarnições de bombeiros profissionais (remunerados), que tiram serviços de 12 horas folgando 36 horas. Hoje esta profissão é organizada e reconhecida, sendo regida pela CLT - consolidação das leis trabalhista, possuindo, segundo Sindicato de Bombeiros Civis de Santa Catarina, retirado do site do sindicato de bombeiros civis de Santa Catarina⁵, um salário base de mais ou menos R\$ 5.000,00. Um valor maior de que de um soldado do Corpo de Bombeiros Militar que é de mais ou menos R\$ 4.000,00.

E o Bombeiro “Voluntário” de Joinville funciona com uma guarnição de bombeiros profissionais, que são pagos pelos valores arrecadados pelas doações da população, empresários, subvenções do Estado e principalmente por convênios que são realizados com o município. Existe também, um corpo de voluntários da comunidade que complementam as guarnições profissionais, sendo que estes voluntários geralmente tiram 24 horas de serviço no mês.

⁵ Disponível em: <www.sindbombeirossc.com.br>. Acesso em: 15 out. 2018.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho monográfico, trata-se de uma pesquisa exploratória, que segundo Gil (2002, p.41), têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. E tem como estratégia de pesquisa, a pesquisa bibliográfica, que Lakatos (2003) define como:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. (LAKATOS, 2003, p. 183)

Com base nesta pesquisa bibliográfica, será realizada uma leitura analítica dos textos e práticas desenvolvidas pela corporação que segundo Roesch, 1996, espera-se encontrar uma interpretação da leitura e não uma cópia de textos selecionados de autores. Ou seja, além da leitura cuidadosa, há um trabalho intelectual de interpretação e crítica.

Quanto a abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual Roesch, 1996, resalta.

A pesquisa qualitativa é apropriada para a avaliação formativa, quando se trata de melhorar a efetividade de um programa, ou plano, ou mesmo quando é o caso da proposição de planos, ou seja, quando se trata de selecionar as metas de seus programa e construir uma intervenção, mas não é adequada para avaliar resultados de programas ou planos. (ROESCH, 1996, p. 146).

Pesquisa realizada sobre um horizonte e tempo longitudinal, que trata sobre o engajamento e a participação da sociedade nos serviços públicos, do histórico do Corpo de Bombeiros Militar e de documentos emitidos pela instituição que versam sobre o planejamento estratégico e sobre o programa de bombeiros comunitários, bem como sobre especificações de equipamentos necessários para implementação da proposta.

4. ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO DO COMBATE A INCÊNDIO PELO ENGAJAMENTO CÍVICO

A nova proposta de implementação de um serviço de combate a incêndios por meio do engajamento cívico trata-se da junção de dois programas já desenvolvidos pelo CBMSC, Brigada Comunitária e Bombeiros Comunitários e remete aos primórdios do serviço voluntário de bombeiros.

4.1 PROGRAMA BRIGADA COMUNITÁRIA

O programa Brigada Comunitária visa a capacitar pessoas dentro das próprias comunidades, geralmente as de mais difícil acesso, para prevenção e intervenção nos casos de incêndios, acidentes domésticos ou outras emergências.

Os brigadistas comunitários participam de um curso de capacitação com carga horária total de 73 horas/aula, e as disciplinas ministradas se referem à formação de uma Brigada, noções de defesa civil, combate e prevenção a incêndio, primeiros socorros, avaliação dos riscos de incêndio e perigos domésticos, operação alerta vermelho e treinamento operacional.

Figura 03 - Treinamento Brigada Comunitária



Fonte: Brigada Comunitária, 2014.

Após a conclusão do curso, cada brigadista comunitário recebe um Kit composto por um extintor de PQS (pó químico seco), uma caixa contendo materiais para atuação em emergências e primeiros socorros, equipamentos de proteção individual (luvas e máscaras) e uniformes.

Figura 04 - Kit Brigadista Comunitário



Fonte: Brigada Comunitária, 2014.

Os brigadistas comunitários, dentro de suas comunidades, passam a ser pessoas capacitadas em identificar situações de riscos relacionadas a questões de defesa civil, bem como prestar o primeiro atendimento até a chegada do Bombeiro, no caso de princípios de incêndios ou ocorrências pré-hospitalar. Ou seja, nesta modalidade a comunidade é capacitada pelo Corpo de Bombeiros Militar e atua sozinha nos princípios de incêndio, combatendo com extintores até a chegada do Corpo de Bombeiros.

4.2 PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO

O programa Bombeiro Comunitário consiste na capacitação de pessoas da comunidade para a atuação voluntária nas guarnições, auxiliando nos serviços de primeiros socorros e combate a incêndios.

O cidadão, para se tornar bombeiro comunitário, tem que passar por dois cursos oferecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, um Curso Básico de Atendimento, contendo 40 horas/aula, onde os alunos receberão noções básicas de primeiros socorros, de extinção de incêndios, sobre sistemas preventivos contra incêndios e noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes.

Depois de concluído o curso básico, o cidadão poderá se inscrever no Curso Avançado de Atendimento a Ocorrências, contendo 384 horas/aula, divididas em aulas teóricas, práticas relacionadas ao atendimento pré-hospitalar e ao combate a incêndios, e estágio junto às guarnições de serviço.

Após a conclusão do curso avançado, o cidadão estará capacitado a tirar serviços voluntários, reforçando as guarnições de serviço de bombeiros militares, nunca atuando sozinho, sempre supervisionados por bombeiros profissionais.

Figura 05 - Curso Básico de Atendimento a Emergências



Fonte: Franz, 2015.

Tanto o programa de guarda-vidas civis, como o de bombeiros comunitários, se baseiam na Lei Federal Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Ambos os programas já fazem parte da rotina do corpo de bombeiros militar desde o final da década de 90 e por já estarem institucionalizados na corporação. A Lei Nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado e estabelece outras providências, que é a Lei dos Guarda-vidas Civis, e a Lei nº 17.202, de 19 de julho de 2017 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), que é a Lei dos Bombeiros Comunitários.

As duas legislações preveem uma série de garantias aos voluntários que trabalham junto ao Corpo de Bombeiros, os artigos 6º e 7º da Lei Nº 17.202, estabelecem um ressarcimento financeiro para os possíveis gastos com alimentação e transporte, bem como seguro saúde, ressarcimento por afastamento decorrente de enfermidades, pensão por invalidez e pensão aos dependentes em caso de óbito.

Art. 6º Os bombeiros comunitários, havendo prévia disponibilidade financeira e orçamentária, **terão direito ao ressarcimento das despesas com alimentação e transporte.**

§ 1º O valor do ressarcimento de que trata o caput deste artigo será fixado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Quando não houver disponibilidade financeira ou orçamentária para repasse do ressarcimento de que trata o caput deste artigo, a OBM deverá informar tal situação formalmente aos bombeiros comunitários a ela vinculados.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo ou quando assim desejar, o bombeiro comunitário poderá prestar serviço voluntário sem ser ressarcido, desde que emita manifestação por escrito anuindo a esta situação, nos termos da regulamentação desta Lei. (grifo nosso)

Art. 7º O Estado concederá aos bombeiros comunitários, em função de eventuais afastamentos decorrentes de enfermidade ou acidentes que ocorram no desenvolvimento de suas atividades, na forma do regulamento desta Lei:

I – **seguro-saúde**, destinado a cobrir despesas hospitalares; e

II – pagamento de **auxílio-ressarcimento**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do maior valor do ressarcimento criado pelo art. 6º desta Lei, pelo período que durar o afastamento, o qual não poderá exceder a 90 (noventa) dias, sendo considerada para esse pagamento a média de 2 (dois) dias para cada semana de afastamento.

§ 1º O Estado também concederá aos bombeiros comunitários:

I – os benefícios de que trata a Lei nº 14.825, de 5 de agosto de 2009;

II – **pensão vitalícia em caso de invalidez permanente total ou parcial;** e

III – **em caso de óbito, pensão aos dependentes**, assim considerados pela legislação vigente.

§ 2º O valor de cada benefício de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo corresponderá a 20 (vinte) vezes o maior valor do ressarcimento criado pelo art. 5º desta Lei. (grifos nosso)

Tanto o programa Bombeiros Comunitário quanto o programa Guarda-vidas civil preveem em suas legislações, que estes tipos de atividades só poderão ser realizadas com a supervisão de no mínimo um bombeiro militar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar,

combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Parágrafo único. **Os voluntários, denominados bombeiros comunitários**, executarão as atividades de que trata o caput deste artigo em apoio ao CBMSC e **deverão ser supervisionados por no mínimo 1 (um) bombeiro militar**, a quem estarão disciplinarmente vinculados. (grifo nosso)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a prestação de serviço voluntário de guarda-vidas civis, em caráter temporário, para execução da atividade de salvamento aquático no território do Estado.

§ 1º **Os guarda-vidas civis voluntários executarão suas atividades sempre supervisionados e em conjunto com 1 (um) ou mais bombeiros militares**, aos quais estarão disciplinarmente subordinados. (grifo nosso)

Ou seja, as duas modalidades, apesar de reduzirem bastante a utilização de bombeiros militares, para serem implementadas dependem da utilização de pelo menos um bombeiro militar.

4.3 PROPOSTA - COMBATE A INCÊNDIOS COMUNITÁRIO

Como visto, no programa brigada comunitária, os brigadistas possuem uma formação mais básica, não possuem uma sede (quartel), ficam distribuídos pela comunidade e quando ocorre um sinistro em sua vizinhança, atuam no atendimento de princípios de incêndios com o uso de extintores de pó químico seco, ou prestam os primeiros socorros no caso de acidentes, aguardando a chegada dos bombeiros profissionais. Já os bombeiros comunitários, possuem uma formação mais avançada porém não atuam de forma autônoma, sendo limitada a sua utilização somente nos locais onde já existe serviço de bombeiros profissionais.

A proposta de intervenção tem um pouco do programa Brigada Comunitária e um pouco do Programa Bombeiros Comunitários do CBMSC e remete aos primórdios do serviço de bombeiros voluntários no mundo, indo ao encontro do modelo de gestão pública do Novo Serviço Público, e das diretrizes institucionais constantes no plano estratégico 2018-2030 do CBMSC que destaca a importância de se atender todo o território catarinense, ou seja fortalecer a presença do CBMSC no estado.

Considerando que se trata de uma nova modalidade de atendimento que fica entre programas já desenvolvidos pela instituição (Brigada Comunitária e Bombeiros

Comunitários), para fins de identificação neste trabalho, esta proposta será denominada Combate a Incêndio Comunitário. É claro que caso seja implementado carece de um estudo melhor para elaboração de um nome.

Propõe-se formar Bombeiros Comunitários nos 134 municípios que ainda não possuem nenhum serviço de combate a incêndios. Os Batalhões Bombeiro Militar que possuem estes municípios em sua área, ficam responsabilizados pela formação das turmas de bombeiros comunitários, curso básico e avançado, e com o apoio dos próprios municípios, colocarão em cada, um container, com as logos do CBMSC, com uma série de equipamentos para combate a incêndio, bem como um caminhão (caso o Batalhão tenha de sobra), se não a aquisição de uma camionete com um tanque e bomba na carroceria (orçamento apresentado adiante), a qual será adquirido pelo município.

O CBMSC capacitará a população através do curso de Bombeiros Comunitários. No caso de algum sinistro, os bombeiros comunitários se agruparão e se equiparão com os materiais do container e darão o primeiro combate até a chegada do apoio dos municípios vizinhos. Ou seja, nesta nova proposta os bombeiros comunitários atuarão sem a supervisão direta de um bombeiro militar. Atuarão sozinhos até a chegada de uma guarnição de bombeiros profissionais. A intenção é que quando ocorrer incêndio na cidade, o COBOM - Centro de Operações Bombeiro Militar aciona as guarnições de socorro da cidade vizinha que possui quartel de bombeiros militar e aciona um integrante do grupo de Bombeiros Comunitários do município que tiver com a edificação em chamas, que acionará o restante do grupo e prestarão o início do combate ao incêndio até a chegada do reforço pela guarnição Bombeiro Militar.

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar tem que visitar todos os municípios no Estado, a fim de realizar as vistorias de segurança contra incêndios nas edificações, após a implantação do programa, a cada dois meses o bombeiro militar coordenador do programa se deslocará até o município, realiza as vistorias necessárias nas edificações do município e já aproveite para reunir a equipe de bombeiros comunitários, com o intuito de atualizar orientações e realizar manutenção nos equipamentos. Prevê também pelo menos dois treinamentos durante o ano, um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, coordenado

pelos bombeiros militares, onde os bombeiros comunitários realizarão treinamento prático de combate a incêndios, sistematizados no quadro 4.

Quadro 04 - Controle de atividades anuais

Mês	Atividades
Fevereiro	Reunião, manutenção materiais
Abril	Reunião, manutenção materiais e treinamento prático
Junho	Reunião, manutenção materiais
Agosto	Reunião, manutenção materiais
Outubro	Reunião, manutenção materiais e treinamento prático
Dezembro	Reunião, manutenção materiais

Fonte: O autor, 2018.

Apesar da proposta prever datas para realizarem os encontros, o ideal seria a presença de um bombeiro militar trabalhando na comunidade, fazendo expediente na prefeitura na execução de serviços de atividades técnicas, análises de projetos e vistorias em edificações, bem como, realizar atividades que envolvam mais os bombeiros comunitários em serviços assistenciais da comunidade, fortalecendo o nome da corporação na sociedade local.

Além das dificuldades enfrentadas pela falta de efetivo, Corpo de Bombeiros Militar, sofre com um orçamento reduzido, por este motivo, a proposta não prevê sede (quartel), então, não haverá custos com aluguel, IPTU, luz, água, telefone, internet, dentre outros. A seguir, descreve-se os equipamentos necessários para implantação dessa proposta.

A proposta prevê a utilização de um container (figura 6), que deverá ficar em um lugar estratégico do município, a princípio em alguma secretaria municipal, e dentro do container, os equipamentos de combate a incêndio e de proteção individual, descritos pormenorizadamente adiante.

As dimensões externas do container Dry Standard de 20 pés são: 2,44 m de largura, por 6,06 m de comprimento, por 2,59 m de altura (existindo uma padrão de 2,89 m), com um preço médio de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Figura 06 - Modelo Container



Fonte: O autor, 2018.

Geralmente as guarnições de combate a incêndios são compostas por duas linhas de mangueiras, por este motivo, em relação aos equipamentos de proteção individual, a proposta é que sejam adquiridos quatro conjuntos de roupas de aproximação e dois equipamentos de proteção respiratória, para atuação de quatro bombeiros comunitários, dois na ponta da mangueira combatendo o incêndio e dois auxiliares.

O conjunto de roupa de aproximação para Combate a Incêndios, E.P.I. - Equipamentos de Proteção Individual destinado a proporcionar segurança ao bombeiro contra efeitos ambientais adversos, nas operações com ameaça de incêndio é composto por roupa de combate a incêndio, capacete, balaclava, luva especial e bota, possui um custo médio de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) cada conjunto.

Figura 07 - Conjunto de roupa de aproximação - EPI



Fonte: CBMSC, 2018b.

O Equipamento de Proteção Respiratória – EPR é um equipamento obrigatório para proteção dos Bombeiros no Combate a incêndio, para poder se aproximar dos locais repletos de fumaça, evitando a contaminação e morte dos bombeiros. O preço médio de cada equipamento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

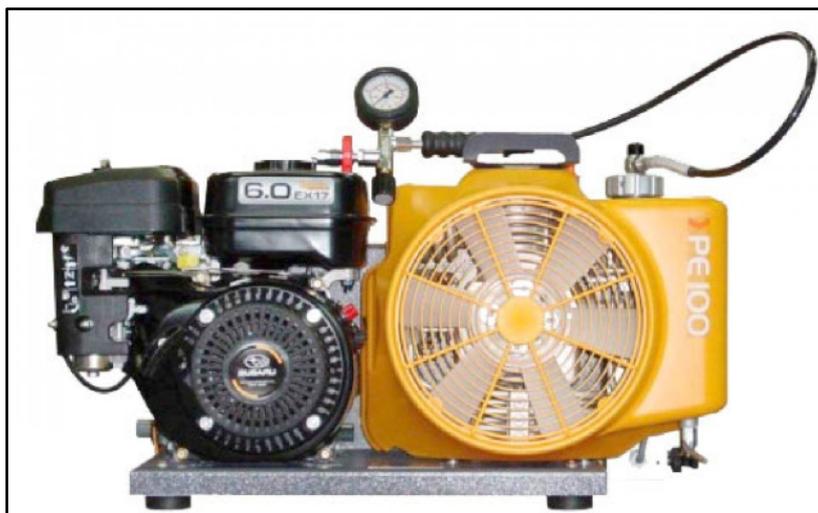
Figura 08 - Equipamento de proteção respiratória - EPR



Fonte: CBMSC, 2018b.

O compressor de ar, equipamento utilizado para recarregar os cilindros dos EPR - Equipamentos de proteção respiratório. Os cilindros de ar comprimido possuem uma autonomia média de 30 minutos, sendo necessário seu recarregamento para futuros usos. Preço médio R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Figura 09 - Compressor de ar.



Fonte: SOSSul, 2018.

Extintores de incêndio, dois de Pó químico seco (PQS), e dois de CO₂ (gás carbônico). Preços médios, extintor de pó químico seco 4Kg, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Extintor de gás carbônico-CO₂, R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os extintores de incêndio são muito eficazes no combate a princípio de incêndios, sendo que contando com unidades de Pó Químico Seco e de CO₂, o bombeiro estará apto a combater os princípios de incêndios em qualquer tipo de combustível, sejam eles sólidos, líquidos ou em equipamentos elétricos.

Figura 10 - Extintor PQS



Figura 11 - Extintor CO2



Fonte: Aerotex, 2018.

Além da formação mais avançada (de bombeiros comunitários), o diferencial da presente proposta é a utilização de uma viatura para combate a incêndios. A viatura poderá vir de três fontes:

Primeira Fonte - Constantemente quartéis de Bombeiros Militar adquirem caminhões de combate a incêndios novos e os seus caminhões antigos são oferecidos para outros quartéis e caso ninguém se interesse, estes caminhões são descarregados, ou seja, são descaracterizados, desmontados e postos para leilão público. Estes caminhões não são de interesse para o Corpo de Bombeiros Militar, mas poderiam serem utilizados nestes municípios que não possuem nenhum serviço de combate a incêndios.

Figura 12 - Viatura posta para descarga



Fonte: Arquivo Corpo de Bombeiros, 2018.

Segunda Fonte - Geralmente prefeituras possuem caminhões pipas para transporte de água. Estes automóveis podem ser adaptados com bomba para combate a incêndio. Estas adaptações custam cerca de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Figura 13 - Caminhão pipa adaptado



Fonte: Lacowicz, 2016, p.170.

Terceira fonte - Aquisição de uma camionete diesel 4X4 que será equipada com um Kit Pickup. Valor médio R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Figura 14 - Camionete 4X4, diesel



Fonte: O autor, 2018.

O Kit pickup possui equipamento composto por uma bolsa em vinil para armazenamento de água, uma bomba, mangueira e esguicho pré-conectados. Utilizado para transporte de água e combate a incêndio. Preço médio R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Figura 15 - Kit pickup



Fonte: SOSSul, 2018.

Figura 16 - Camionete com o Kit pickup instalado



Fonte: Aerotex, 2018.

A fim de implementar a presente proposta, o município deverá arcar com o custo da compra de equipamentos, sendo que, uma parcela deste valor poderá vir dos valores arrecadados pelo CBMSC com as taxas de vistorias de edificações do próprio município. Os valores poderão reduzir bastante caso ao invés da prefeitura comprar uma camionete zero quilômetro, a mesma utilize uma camionete que já pertença à prefeitura, ou consiga algum caminhão que o CBMSC não utilize mais ou ainda adapte um caminhão pipa da prefeitura. A tabela a seguir concentra todos os equipamentos e valores correspondentes.

Tabela 01 - Custo total da implementação da proposta

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONTAINER	1	13.000,00	13.000,00
EPI	4	8.300,00	33.200,00
EPR	2	10.000,00	20.000,00
COMPRESSOR	1	20.000,00	20.000,00
EXTINTOR PQS	2	150,00	300,00
EXTINTOR CO2	2	400,00	800,00
CAMIONETE 4X4	1	160.000,00	160.000,00
KIT PICKUP	1	16.000,00	16.000,00
TOTAL R\$			263.300,00

Fonte: O autor, 2018.

A tabela de preço acima está baseada em preços médios da compra de equipamentos novos, porém, este valor poderá ser reduzido bastante, pois, alguns equipamentos poderão já fazer parte do patrimônio das prefeituras como por exemplo os extintores e a camionete ou caminhão pipa. Pode-se também ser adquirido materiais semi-novos como o container, o compressor e o caminhão ou camionete. Considerando que para implementação do projeto, o município terá que se conveniar com o Corpo de Bombeiros Militar, os valores arrecadados com as vistorias de atividades técnicas, realizadas pelos bombeiros militares, poderão ser utilizados para aquisição dos equipamentos.

A operacionalidade da proposta funciona da seguinte forma, no caso de incêndio em algum imóvel do município, alguém liga para o número de emergência do Corpo de Bombeiros (193), ligação esta que cairá na central de emergência do corpo de bombeiros militar mais próximo do município. O atendente da central, aciona a guarnição de bombeiros militares para deslocarem para cidade vizinha e liga para o número de contato do coordenador do grupo de bombeiros comunitários do município, o qual acionará os demais integrantes que se encontrarão junto ao container, se equiparão e se deslocarão para darem o primeiro combate ao incêndio até a chegada do reforço pela guarnição de bombeiros militares.

5 CONCLUSÃO

Ao longo do presente estudo, pode-se observar que historicamente o fogo fez parte do desenvolvimento da sociedade e que o ser humano sempre se preocupou com a possibilidade de algum risco de incêndio, por este motivo, desde os primeiros relatos da vida em sociedade, um grupo de pessoas eram encarregados em atuar no caso de descontrole do fogo.

Por este motivo, mesmo antes do surgimento dos novos modelos de administração pública, o qual preconiza a coprodução, os corpos de bombeiros surgiram através do engajamento cívico. Surgiram de movimentos voluntários que com o passar do tempo e pela importância dos serviços se tornaram uma atividade do Estado, que inicialmente era extremamente centralizador e burocrático.

Com o passar do tempo, com o aumento da população e das cidades, a estrutura do Estado passou a não dar conta das demandas da sociedade e teve que se reinventar, abrindo a possibilidade da participação da sociedade civil no gerenciamento e nas atividades que até então eram controladas somente pelo Estado.

Nesta estrutura de Estado, em Santa Catarina, encontra-se o CBMSC, que mesmo com já 92 anos de existência, ainda não conseguiu levar a todos os municípios catarinenses, o serviço que mais identifica o Corpo de Bombeiros que é o combate a incêndio, mesmo contando com o apoio de bombeiros privados (voluntários) que atuam em alguns municípios.

O problema está diretamente relacionado ao número atual de efetivo de bombeiros do CBMSC que não atende a demanda. Sabe-se que o estado não vai fazer grandes investimentos em contratação, até porque, a política de Estado mínimo é a que está vigente.

Apesar de todos os esforços da corporação em ampliar o número de municípios atendidos através do programa de Bombeiros Comunitários, 134 dos 295 municípios, não contam com serviços de combate a incêndios em suas áreas, dependendo do atendimento de guarnições de bombeiros de municípios vizinhos.

Buscou-se ao longo do presente estudo, apresentar uma proposta através do engajamento cívico para solucionar a situação dos 134 municípios catarinenses que ainda não contam com serviços algum de combate a incêndio em suas cidades,

dependendo da vinda de uma guarnição, militar ou voluntária, de algum município próximo.

Para alcançar este objetivo, foram estudados o histórico do serviço de combate a incêndios no mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Foi realizado também um estudo sobre os modelos de gestão pública. E por fim, um histórico do serviço voluntariado no Corpo de Bombeiros no mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Esta foi a parte mais difícil do presente trabalho, considerando a pouca literatura sobre o histórico do serviço de bombeiros no mundo e no Brasil, e, principalmente, pela falta de informações sobre o histórico e atuação dos serviços de bombeiros voluntários no Brasil.

A proposta apresentada vai ao encontro do interesse da corporação Corpo de Bombeiros Militar que apresentou em seu recente planejamento estratégico 2018-2030 como um de seus objetivos fortalecer a presença do CBMSC no estado.

A proposta também vai ao encontro do modelo atual de administração pública que é o Novo Serviço Público, que preconiza a participação da sociedade civil na coprodução dos serviços do estado.

Em relação a sua aplicação, é totalmente viável, pois como pôde-se observar durante o presente trabalho, já existe no CBMSC um programa de capacitação de cidadãos civis para o atendimento de emergências pré-hospitalar e combate a incêndios denominado “Bombeiros Comunitários”, programa este que já é utilizado pela corporação desde a década de 90, o qual possui legislação Estadual própria, programa de disciplina, regulamentos, bem como o CBMSC já possui “know how” do desenvolvimento desta capacitação, atualmente o CBMSC já formou mais de 18.000 civis no Estado, portanto, não haverá muitos problemas na capacitação dos bombeiros comunitários nestes municípios. Por ser uma atividade regulada por Lei Estadual, os integrantes do programa bombeiros comunitários, estarão amparados juridicamente e terão direito ao ressarcimento das despesas com alimentação e transporte, seguro-saúde, pensão vitalícia em caso de invalidez permanente total ou parcial, e, em caso de óbito, pensão aos dependentes.

Em relação aos custos dos equipamentos, que somam R\$ 263.300,00, podem ser absorvidos pelo município que estará arrecadando com as vistorias realizadas pelo bombeiro da atividades técnicas que estará vistoriando as edificações do município.

Em relação à continuidade do programa, também não se observa nenhuma dificuldade, haja visto que o Corpo de Bombeiros Militar, já tem que constantemente visitar todas as cidades do Estado, a fim de realizar vistorias em relações aos sistemas de segurança contra incêndio nas edificações dos municípios, e nos dias destas vistorias poderá realizar as reuniões, manutenções, atualizações e treinamentos das equipes.

Em relação a alguma limitação na aplicação da proposta, sugere-se somente uma melhor análise da Legislação Estadual que regulamenta o serviço de Bombeiros Comunitários no tocante ao artigo que prevê que os Bombeiros Comunitários deverão ser supervisionados por no mínimo 1 (um) bombeiro militar, a quem estarão disciplinarmente vinculados. Deverá ser realizado uma consulta jurídica a fim de esclarecer se esta supervisão de um bombeiro militar tem que ser presente, junto a guarnição de bombeiros comunitários, ou se um bombeiro militar de um município vizinho (o coordenador do programa) pode supervisionar o serviço a distância.

E a fim de se evitar alguma forma de resistência por parte de alguns integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, a presente proposta tem que ser discutida junto ao Comando-Geral e com os oficiais que gerenciam a corporação, esclarecendo que as dificuldades com efetivo, bem como a financeira, nos leva a necessidade que criamos soluções para atender os municípios de pequeno porte e que ainda não contam com o serviço de combate a incêndios, e que estas soluções devem fazer parte do planejamento de expansão dos serviços do CBMSC.

Não se pretende com este trabalho apresentar uma proposta fechada e já concluída sobre o problema, mas sim, iniciar uma discussão sobre como atender os milhares de cidadãos catarinenses que ficam aflitos aguardando a chegada de uma guarnição de bombeiros de uma cidade vizinha, vendo seu patrimônio sendo consumido pelas chamadas.

REFERÊNCIAS

ABVESC - Associação de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.abvesc.com.br/conteudo.php?pagina=corporacoes>>. Acesso em: 15 out. 2018.

AEROTEX – Aerotex Extintores. Disponível em: <<http://www.aerotextintores.com.br>>. Acesso em: 15 out. 2018.

ALEXANDRINO, Tarsilla Noemi Bertoli. **Participação e coprodução na escola pública**: o papel de associações de pais e professores de três municípios catarinenses na articulação entre escola e comunidade. 2017. 144 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2017.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF, Senado, 1988.

BRASIL. LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018. **Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9608-18-fevereiro-1998-365398-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRIGADA COMUNITÁRIA 2014. Disponível em : <<http://tecnologiasocial.fbb.org.br/tecnologiasocial/banco-de-tecnologias-sociais/pesquisar-tecnologias/brigada-comunitaria.htm>>. Acesso em: 15 out. 2018.

CBMGO. **História da Corporação**. Comando-Geral CBMGO. 2016. Disponível em: <<https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Histórico.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.

CARDOSO, Luiz Antônio. **Prevenção de Incêndios, uma Retrospectiva dos Primeiros Anos de Atividades Técnicas em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora Papa-Livro. 2014.

CBMSC. **Plano Estratégico 2018 - 2030**. Florianópolis: Comando-Geral do CBMSC. 2018a.

CBMSC. **Portfólio Emendas Parlamentares 2018 – 2019**. Florianópolis: Comando-Geral do CBMSC. 2018b.

FRANZ. Jose Aldo. **Proposta para alterar redação do programa de expansão dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Monografia (Pós-Graduação) – Altos Estudos Estratégicos - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LACOWICZ, Altair. **Programa Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar - Expansão dos Serviços de Bombeiros**. Florianópolis: Editora Papa-Livro. 2016.

MARTINS, Natália Vieira. **Coprodução como um novo arranjo institucional na prestação do bem público: O caso da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis**. Relatório de Estágio II apresentado ao Curso de Administração Pública, Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2014.

MENEGASSO, Maria Ester; SALM, José Francisco. **Os Modelos de Administração Pública como Estratégias Complementares para a Coprodução do Bem Público**. Revista de Ciências da Administração, v. 11, n. 25, p. 6987-96, set/dez 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000173&pid=S1679-3951201300040000900021&lng=pt>. Acesso em: 15 out. 2018.

MORETTO NETO, Luis; SALM, Vanessa Marie, SOUZA, Victor Burigo. **A Coprodução dos Serviços Públicos: modelos e modos de gestão**. Temas em Psicologia, XXXVIII Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro-RJ. 2014. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_APB601.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio do curso de administração: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 1996.

RONCONI, Luciana Francisco de Abreu; et al. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Potenciais Espaços para a Coprodução dos Serviços Públicos**. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 14, n. 3, p. 46-59, set/dez 2011. Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/380/pdf_170>. Acesso em: 15 out. 2018.

SALM, José Francisco. Coprodução de bens e serviços públicos. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (Org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014, p. 42-44.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina (1989)**. Disponível em: <<http://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/CESC%202018%20-%2072%20a%2075%20emds.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SANTA CATARINA. LEI Nº 13.880, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006. **Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do estado e estabelece outras providências.** Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-13880-2006-santa-catarina-dispoe-sobre-a-contratacao-temporaria-e-a-prestacao-de-servico-voluntario-na-atividade-de-salvamento-aquatico-por-pessoal-civil-e-estabelece-outras-providencias>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SANTA CATARINA. LEI Nº 17.202, DE 19 DE JULHO DE 2017. **Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.** Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2017/17202_2017_Lei.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

SOSSUL – A casa do bombeiro. Disponível em: <<http://www.sossul.com.br>>. Acesso em: 15 out. 2018.

SOUZA, Victor Burigo. **A Coprodução do bem público aplicado aos projetos de administração pública premiados pelas nações unidas.** 2015. 166 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2015.

VALLE, Francisco Antônio Mondadori. **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: novas formas de provisão e de gestão dos serviços de proteção contra sinistros no RS - Estudo de Casos.** 1999. 176 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, da Escola de Administração - UFRGS, Porto Alegre, 1999.